



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 27
Disponibilização: 10/02/2020
Publicação: 10/02/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/19/FITHA, FIRMADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CABIXI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CABIXI, neste ato representado pelo senhor **SILVENIO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Despacho DER-GECON (ID 9927455), PARECER Nº 021/2020/CONV/PROJUR/FITHA/DER-RO e De acordo do Diretor (ID 9976108) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.249893/2019-28.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 043/19/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (15.02.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

SILVENIO ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 05/02/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Silvênio Antônio de Almeida, Usuário Externo**, em



05/02/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10023804** e o código CRC **D46B117E**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.249893/2019-28

SEI nº 10023804